



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

PROJETO DE LEI 004/2019.

“Dispõe sobre denominação da Praça Professora Maria Vargas da Silva do Distrito de Santo Agostinho de Água Doce do Norte – ES como sendo Praça Municipal Passos Camilo de Oliveira”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) Fica denominada a atual praça Professora Maria Vargas da Silva do Distrito de Santo Agostinho do Município de Água Doce do Norte como sendo Praça Passos Camilo de Oliveira.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 07 de março de 2019.

Emerson Guerson Salazar
Vereador



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 004/2019.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte -ES.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação da Praça de Santo Agostinho distrito de Água Doce do Norte –ES denominada Praça Professora Maria Vargas da Silva.

Estou propondo para essa Praça o nome do saudoso cidadão Passos Camilo de Oliveira, não retirando o mérito da ilustre Professora Maria Vargas da Silva uma vez esta foi de igual importância ao crescimento do distrito, ocorre que a saudosa Professora Maria Vargas da Silva já mantém seu nome gravado em uma escola e uma Rua do referido distrito portanto se trata não da retirada das homenagens a ilustre cidadã mais da oportunidade de homenagear outros cidadãos que são igualmente merecedores. Além do mais o fato de manter o mesmo nome em uma escola, uma praça e uma rua vem confundindo os moradores e trazendo vários transtornos.

Portanto, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Aguadocense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos cidadãos do município, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Passos Camilo de Oliveira nasceu no município de Laginha pertencente ao estado de Minas Gerais na data de 26/08/1935, vindo a morar na região de Água Doce do Norte – ES aos 33 (trinta e três) anos, residindo no município até o fim de sua vida, Passos Camilo faleceu no dia 06/03/2019 aos 83 (oitenta e três) anos e foi funcionário público durante toda a sua vida, exercendo as funções de eletricitista, gari, e coveiro, portanto é merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 07 de Março de 2019.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Emerson Guerson Salazar

Emerson Guerson Salazar

Emerson Guerson Salazar

Vereador